



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO
DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia quinze (15) de setembro do ano
de dois mil e quatorze (2014), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careacú,
situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador
Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara
Municipal de Careacú, MG. O Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião,
agradeceu a presença de todos pediu que ficassem em pé para Execução do Hino
Nacional. Em seguida pediu ao Secretário da Mesa Vereador Demetrius Tadeu Sartoris
que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a
presença de seis (06): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João
Clarismom Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e
Sidney Sousa Silva (Coquinho). Os Senhores Vereadores José Ibraim Pereira, Júlio
César Máximo e Maurício Ribeiro de Paiva não puderam comparecer na reunião, mas
suas ausências foram justificadas e acolhidas pelo plenário. O Senhor Presidente deu
início à matéria do Expediente e pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da
Ata da 12ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a turno único de discussão e
votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. O Senhor Presidente fez o
Comunicado da Mesa Diretora: visita do Consultor Jurídico no dia 26 de setembro às
09 horas e pediu ao Vereador Secretário que fizesse a leitura do **Expediente do**
Executivo: Ofício n.º 120/2014 – GP, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º
15/2014 “*Autoriza o chefe do Poder Executivo a criar o sistema Municipal de Defesa
do Consumidor – SMDC – Instituir a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa
do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor – DONDECON, e instituir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor – FMPDC, e dá outras providências*”. Após a leitura o Senhor Presidente
concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou algum
assunto de interesse do município e informou aos edis que, conforme solicitado no
ofício do Executivo, o Projeto de Lei n.º 15/2014 será retirado da pauta. Passando para
a **Tribuna Livre do Cidadão**, o Vereador Secretário da Mesa fez a leitura do
Requerimento da Senhora Maria Aparecida Ferreira que pediu a palavra para expor
sobre a atuação do Legislativo no município, a ONG de Proteção dos Animais e a Saúde
Municipal. O Senhor Presidente convidou então a Senhora Maria Aparecida para ocupar
a tribuna, advertindo-a do tempo regimental de 15 minutos. A Senhora Maria Aparecida
criticou a atuação dos vereadores e ressaltou o descaso com as sessões plenárias e ainda
apresentou reclamações quanto ao lixo espalhado na cidade que, segundo ela, até
móveis estão sendo deixados nas calçadas da cidade e não estão sendo recolhidos pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

prefeitura, bem como lotes vagos que não estão sendo cuidados pelos proprietários e ainda indagou sobre o lixão. Houve então uma conversa informal entre os presentes que se comprometeram a, juntamente com o Executivo, buscar soluções rápidas e eficazes para os problemas ora apresentados. Na **Ordem do Dia** o Senhor Presidente Orlando submeteu à segunda votação os projetos da sessão anterior. Primeiramente foi submetido a Segundo Turno de Votação o **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2014** *“Estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”* que foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida foi igualmente submetido a Segundo Turno de Votação o **Projeto de Lei n.º 14/2014** *“Extingue o serviço público que menciona e dá outras providências”* que também foi aprovado por todos os vereadores. Por fim, nas **Considerações Finais** o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus agradecimentos ao público. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima sessão ordinária no dia 06 de outubro às 19 horas e declarou encerrada a sessão. E eu, Demetrius Tadeu Sartoris, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2014.

  

